



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.147 – 31/01/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, item I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, a partir de 31/01/2022, o (a) Sr. (a) RICARDO APARECIDO SILVA XAVIER, Maspn nº 157369/1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de janeiro de 2022.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal